

# Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 21º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL - CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS (ABRANGÊNCIA NACIONAL)



PRÊMIO LITERÁRIO 2023  
**PAULO  
SETÚBAL**

*Paulo Setúbal*

**CONTOS, CRÔNICAS & POESIAS**  
(Abrangência Nacional)

Inscrições de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023

INFORMAÇÕES:  
paulosetubalconcurso@gmail.com | museupaulosetubal@tatui.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO ACESSO:  
<https://forms.gle/U9T7pXtyY6CkdWP86>



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER



MUSEU PAULO SETÚBAL

## DA REALIZAÇÃO

1. A Prefeitura de Tatuí por meio do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento de cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer promove o **21º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL - Contos, Crônicas e Poesias**, de abrangência nacional. O Certame Literário tem como objetivo:
  - 1.1 Dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de escritores, visando a divulgar trabalhos inéditos nas categorias de conto, crônica e poesia.
  - 1.2 Promover a Cultura valorizando, fomentando e difundindo a produção literária em Língua Portuguesa.
  - 1.3 Estimular a produção literária de escritores municipais e nacionais.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



2. O presente Certame Literário será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:
  - 2.1 Divulgar o Certame Literário nos diferentes meios de comunicação;
  - 2.2 Receber as inscrições e desclassificar as quais não estiverem de acordo com este edital.
  - 2.3 Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora, conforme item 7.

### DA PARTICIPAÇÃO

3. Poderá participar do presente Prêmio Literário Paulo Setúbal, todo e qualquer interessado residente em território nacional, independente de idade ou sexo.
4. Cada candidato poderá participar **EM CADA UMA DAS CATEGORIAS**, ou seja, o candidato poderá se inscrever nas três categorias desde que se inscreva apenas com 1 (um) conto, 1 (uma) crônica e/ou 1 (uma) poesia.
  - 4.1 O candidato que se inscrever com mais de 1 (um) trabalho, em cada categoria, será automaticamente desclassificado pela Comissão Organizadora.
  - 4.2 Caso o candidato se inscreva em mais de uma categoria, A MESMA DEVERÁ SER ENCAMINHADA SEPARADAMENTE, respeitando o item 6 deste edital.

### DA INSCRIÇÃO

5. Período: **dia 14 de fevereiro até dia 31 de março de 2023.**
  - 5.1 As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas de FORMA VIRTUAL, única e exclusivamente, por meio do link <https://forms.gle/U9T7pXtyY6CkdWP86>.
  - 5.2 Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato tenha uma conta no google.
  - 5.3 A Inscrição resulta no preenchimento da Ficha de Inscrição, totalmente virtual, constando os dados pessoais e dados da obra inscrita e a obra em PDF, conforme item 6.1.
  - 5.4 Após o envio da Inscrição, o candidato receberá automaticamente a ficha de inscrição via e-mail, confirmando assim sua inscrição no Certame Literário.
  - 5.5 Os trabalhos que serão submetidos, para apreciação da Comissão Julgadora do Concurso, deverão ser anexados em formato PDF, respeitando as orientações do item 06.





- 6 Os trabalhos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, **INÉDITO**, versando sobre **TEMAS GERAIS**, e encaminhados com as folhas numeradas no início da página e obedecendo às seguintes normas: digitados em espaço duplo (*fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12*), a obra deve constar no máximo 5 (cinco) páginas. O trabalho em **FORMATO PDF** deve constar o título da obra e o pseudônimo do autor na introdução do trabalho.

### DA COMISSÃO JULGADORA

- 7 A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) profissionais de reconhecida notoriedade na área de literatura, indicados pela comissão organizadora.

- 8 A Comissão Julgadora avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.

**8.1** A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade e inovação;
- c) Coerência e coesão do texto;
- d) Correção linguística;
- e) Obediência às características da categoria em questão.

**8.2** A Comissão Julgadora desclassificará os trabalhos que se comprovem:

- a) Plágio;
- b) Não ser inédito;
- c) Não cumprir as exigências estabelecidas neste Regulamento.

- 9 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberão recursos.

9.1 A Comissão Julgadora preparará um relatório que ficará sobre salvaguarda do Museu Histórico Paulo Setúbal sobre a deliberação da premiação, sanando quaisquer discordâncias ou dúvidas dos participantes inscritos, pela transparência dos procedimentos do Edital.

### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 10 Caso dois ou mais trabalhos atinjam pontuações idênticas, o desempate será buscado mediante a supressão das menores notas que lhes foram conferidas.





Respeitando como critério de desempate a respectiva sequência:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade e inovação;
- c) Coerência e coesão do texto;
- d) Correção linguística;
- e) Obediência às características da categoria em questão.

## DA PREMIAÇÃO

11 As despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.10.01 – 13.391.0013.2068 - Ficha 408.

12 O total de Premiação deste Edital é de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

13 Aos vencedores do **21º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** serão conferidos os seguintes prêmios:

### 13.1 Categoria Conto

- **1º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
- **2º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- **3º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- **Prêmio Galardão** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

### 13.2 Categoria Crônica

- **1º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
- **2º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- **3º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- **Prêmio Galardão** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

### 13.3 Categoria Poesia

- **1º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
- **2º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- **3º lugar** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- **Prêmio Galardão** – Troféu e Prêmio de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)





13.4 O **Prêmio GALARDÃO**, destina-se única e exclusivamente a obra de autor residente há mais de 02 anos na cidade de Tatuí/SP.

13.5 Concorrerão ao **PRÊMIO GALARDÃO**, conforme item 13.4, obras que não forem contemplados na classificação de 1º, 2º e 3º lugar.

**13.6** Os contemplados ao **PRÊMIO GALARDÃO**, deverão comprovar residência, realizando o preenchimento da auto declaração, conforme modelo constante no anexo I deste edital, no ato da inscrição anexando em único arquivo formato PDF, a comprovação de residência dos 02 últimos anos.

13.7 A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas que receberão certificado virtual.

#### DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

14 Os contemplados serão anunciados e premiados na “**Cerimônia de Premiação dos Vencedores do Certame Literário**” que será realizado na 81ª Semana Paulo Setúbal, na Terça-feira 01 de agosto de 2023, em formato presencial em local a ser definida e divulgada posteriormente para a Comissão Julgadora e que será transmitida ao vivo pelo Canal do Youtube do Museu Historio Paulo Setúbal (<https://www.youtube.com/c/museupaulosetubaltatui>).

14.1 Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí, logo após a realização da Cerimônia de Premiação, não sendo os vencedores divulgados antecipadamente.

14.2 Todos os inscritos terão acesso aos Contemplados por meio do Tabloide digital que será enviado por e-mail após a realização da Cerimônia de Entrega da Premiação.

14.3 Conforme consta nos itens 9 e 9.1, por se tratar de Certame Literário

15 Os trabalhos ganhadores do **21º Prêmio Literário Paulo Setúbal - Contos, Crônicas e Poesias** (itens 13.1 – 13.2 – 13.3) cedem seus direitos autorais, única e exclusivamente, para publicação impressa na íntegra para o **Tabloide 2023 da 81º Semana Paulo Setúbal**, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



16 Os contemplados na premiação, em dinheiro, preencherão um formulário de Autorização para a efetivação da transferência bancária, que será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias uteis depois da realização da Cerimônia.

16.1 Os Contemplados ausentes na Cerimônia (presencial ou virtual), serão posteriormente comunicados pela Comissão Organizadora sobre a premiação.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17 A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

18 Para informações do **21º Prêmio Literário Paulo Setúbal** o interessado deverá entrar em contato via e-mail [pauloetubalconcurso@gmail.com](mailto:pauloetubalconcurso@gmail.com)

19 Os inscritos receberão notificação de validação da inscrição, automaticamente, via e-mail. É fundamental que, após enviar a inscrição verificar a Caixa Spam.

20 As obras NÃO CONTEMPLADAS no **21º Prêmio Literário Paulo Setúbal** não serão divulgadas mantendo o ineditismo.

21 Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

22 Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Tatuí, 23 de Janeiro de 2023

Comissão Organizadora da 81ª Semana Paulo Setúbal



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de  
ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER

MUSEU PAULO SETÚBAL



**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 21º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL - CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS (ABRANGÊNCIA NACIONAL)**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Preencher e anexar em PDF)  
(SOMENTE PARA RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TATUÍ)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped.  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ser residente no município de Tatuí/SP há,  
pelo menos, 02 anos, e atualmente resido na \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

  
**MUSEU PAULO SETÚBAL**